
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 004/2024

RESOLUÇÃO Nº 004/2024**Conselho Municipal de Saúde de Iguaraçu**

Dispõe sobre as conclusões acerca da Programação Anual de

Saúde – PAS 2025 - do Órgão Executor da Saúde do Município de Iguaraçu,

Relativas ao exercício de 2025 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Iguaraçu, em reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº141, de 13/01/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Considerando o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

Considerando o § 4º do art. 33 da Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Iguaraçu referente ao ano de 2025.

Iguaraçu, 26 de março de 2024.

Rosymeire S. Fonseca dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Iguaraçu

Homologo a Resolução nº 04/2024 - CMS – nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990.

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:D733D33F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>